



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

PORTARIA Nº 18.263, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Dispensar Samuel Gazolla Lima, a contar desta data, da função de Diretor Geral da Funir (Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos), para o qual fora designado pela Portaria nº 16.110, de 08 de janeiro de 2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 09 de novembro de 2023.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 10/11/2023.